

Bonita 44

Artigo 1º) - A verba codificada sob nº 431/8-33-2, constante das tabelas explicativas anexas ao orçamento vigente, passa a ter a seguinte redação:

431/8-33-2 - Material Permanente

I - Aquisição de móveis e outros	R\$ 6.000,00
II - Aquisição, construção e reforma de prédios escolares	R\$ 14.000,00
Soma	R\$ 20.000,00

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Góispeia, em 15 de julho de 1957.

a) Nestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 15 de julho de 1957.

a) Augusto Costa

Secretario.

Decreto nº 857

O Prefeito Municipal de Góispeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Decreta:-

Fica instituído luto oficial por cinco dias, no Município de Góispeia, em sinal de pesar pelo falecimento do doutor Washington Louiz Ferreira de Souza, ex-Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, ocorrido em data de hontem.

Prefeitura Municipal de Góispeia, em 5 de Agosto de 1957.

a) Nestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 5 de Agosto de 1957

a) Augusto Costa
Secretário.

Decreto nº 858

O Prefeito Municipal de Gombeia,
na conformidade do artigo 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de
21 de Junho de 1941,

Decreta:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, nos termos do artigo 5º, alínea "M" do Decreto-Lei nº 3.365, a área de terreno urbano compreendida por parte do lote nº 14, do quartierão bem numerado da planta da cidade de Gombeia, situado na Ilha Flandria, medindo 22,00 (vinte e dois) metros por 21,50 (vinte e um e cinqüenta) metros, com um total de 473 (quatrocentos e setenta e três) metros quadrados, a fim de ser adquirida mediante desapropriação judicial ou por via amigável.

Artigo 2º - A área descrita no artigo anterior, destina-se à construção do galpão para a oficina desta Municipalidade.

Artigo 3º - A área de terreno urbano ora declarada de utilidade pública, consta pertencer ao senhor Pedro Leitão Lacerda e sua mulher e tem a seguinte confrontação:

Pela frente com a rua Quintino Bocaiúva; por um lado com a rua Trinta e Seis, por outro lado com o lote nº 13 (treze) do mesmo quartierão bem